



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA - CCSA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA - DGP**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITOR 02/2022**

**CCGP/DGP/CCSA/UFPB**

A Assessoria de monitoria do Departamento de Gestão Pública (DGP), a Coordenação do Curso de Bacharelado em Gestão Pública (BGP), a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública (BAP) e os (as) professores (as) ministrante (s) das disciplinas abaixo, do DGP da UFPB, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista ou monitor não-remunerado para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo **Edital PRG/UFPB /03/2022 e Edital Orientações “Programa de Monitoria” Edital nº 03/2022 – PRG.**

<b>Professor</b>	<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Número de vagas Bolsista</b>	<b>Número de vagas Voluntário</b>
Juliana Moreira Email: <a href="mailto:juliana.moreira@academico.ufpb.br">juliana.moreira@academico.ufpb.br</a>	GDGP0117	Desenvolvimento Sustentável	-	1
Juliana Moreira Email: <a href="mailto:juliana.moreira@academico.ufpb.br">juliana.moreira@academico.ufpb.br</a>	1903061 (BAP)	Licitação, Contratos e Convênios - EAD	-	1
Carla Calixto da Silva Email: <a href="mailto:carla.silva@academico.ufpb.br">carla.silva@academico.ufpb.br</a>	1903020	Economia do Setor Público	-	1
Hermann Hrdlicka Email: <a href="mailto:hermann.prof@gmail.com">hermann.prof@gmail.com</a>	1903011	Contabilidade pública	-	1
Sabrina Cabral Email: <a href="mailto:sabrinademelocabral@gmail.com">sabrinademelocabral@gmail.com</a>	GDGP0115	Gestão de pessoas no setor público	-	1
James Vieira Email: <a href="mailto:james@ccsa.ufpb.br">james@ccsa.ufpb.br</a>  Juliana Moreira Email: <a href="mailto:juliana.moreira@academico.ufpb.br">juliana.moreira@academico.ufpb.br</a>	GDGP0095	Gestão de licitações, contratos e convênios públicos	1	1
<b>Total de vagas para Monitoria</b>			<b>1</b>	<b>6</b>

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos

cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que queiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 02/2022 CCGP/DGP/UFPB e Edital 03/2022 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, nos formatos presencial e EAD, que desejam atuar neste programa de agosto a dezembro de 2022.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/UFPB 03/2022.

1.6 As bolsas podem ser realocadas para outras disciplinas do Projeto de Monitoria, desde que, não tenha alunos inscritos e/ou não tenha alunos aprovados na disciplina exposta do quadro acima. Sendo considerado o rank de número de alunos matriculados, número de insucesso e disciplinas práticas no realocamento das bolsas.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista/voluntário do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:

2.1.1 que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário)

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.2 Os interessados deverão formalizar o **pedido de inscrição, de 26/07/2022 a 27/07/2022** (até as 23:50hs) diretamente pelo <https://sigaa.ufpb.br/> e, posteriormente enviar documentos **para o e-mail do professor da disciplina (ver quadro inicial com os e-mails dos professores)** que pretende realizar a monitoria (histórico escolar atualizado e cópia do RG até a data 27/07/22 às 23:50hs).

2.3 Os documentos a serem enviados para o email dos professores serão os seguintes:

a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).

2.4 As inscrições validadas serão divulgadas na página da Coordenação do Curso do Bacharelado em Gestão Pública de acordo com o cronograma no AnexoI desse edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \underline{3N1 + 2N2 + C}$$

c) A seleção poderá ser: prova online sobre os conteúdos programáticos da disciplina e/ou entrevista online e/ou entrevista escrita online, e/ou análise de currículo. Cada Professor da disciplina de monitoria avisará aos alunos inscritos por email.

d) Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

e) Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

f) É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Economica Federal. Em quaisquer dos casos, **a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.**

3.2 Após a conclusão do processo seletivo, o S) monitor(es) selecionado (s) (bolsista ou não remunerado) deverá preencher o contrato correspondente (Anexo III), assiná-lo digitalmente e enviá-lo ao e-mail do professor orientador da disciplina de monitoria.

3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

#### 4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

4.1 O(A) Monitor bolsista para o ensino presencial selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva;

4.1.2 O discente, monitor para o ensino, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.2 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.4 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

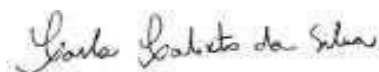
4.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência ou em outros encontros dentro ou fora da UFPB, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [carla.silva@academico.ufpb.br](mailto:carla.silva@academico.ufpb.br)

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 25 de Julho de 2022



Assessoria de Monitoria do CCGP/DGP/UFPB

# Edital Simplificado nº 002/2022 CGP/CCSA/UFPB

## ANEXO I

Calendário da Monitoria	
Seleção dos monitores	
ATIVIDADES	DATA
Inscrição de Monitores: 1) Via SIGAA ( <a href="https://sigaa.ufpb.br">https://sigaa.ufpb.br</a> ) e 2) envio de email (ver email na tabela 1 deste edital) para o professor da disciplina (com a documentação).	26/07/2022 a 27/07/2022
Homologação das inscrições no site da coordenação do BGP e BAP.	28/07/2022
Envio do método de seleção, por email para os discentes pelos professores das disciplinas.	28/07/2022
Seleção de Monitoria	29/07/2022
Resultado da Monitoria	01/08/2022
Interposição de recurso do resultado	02/08/2022
Resultado Final e Inserção das notas e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente ( <a href="https://sigaa.ufpb.br">https://sigaa.ufpb.br</a> ).	03/08/2022
Início da atuação dos monitores.	08/08/2022
Término previsto da atuação dos monitores.	14/12/2022
Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.	05/12/2022 a 14/12/2022

Edital nº 002/2022 CGP/DGP/CCSA/UFPB

ANEXO IV MONITORIA – PERÍODO 2022.1 e 2022.2

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Eu, (Digitar nome) \_\_\_\_\_, matricula nº (Digita a matricula \_\_\_\_\_), candidato(a) ao presente Edital de seleção de monitoria, apresento recurso contra o resultado do processo seletivo, aberto pelo Edital nº 002/2022 CGP/DGP/CCSA/UFPB. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os seguintes documento anexados, para que seja realizada a revisão que se faça necessária.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)